



Prefeitura de Piracuruca
E tempo de prosperar!

GABINETE DO PREFEITO

Id:0F8BEF2CCB783EA7

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Município de Piracuruca PI

Modalidade: Dispensa - Edital N° 005/2025 – Processo N° 001.0009675/2025

A Autoridade Competente da(o) Município de Piracuruca PI, Sr.(a) Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 001.0009675/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 005/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitacoes, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO INTEGRADO À CENTRAL SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.
Quantidade:	1 Unidade x Mês(s)
Marca:	HYTERA
Valor Unitário:	R\$ 26.700,00
Valor Total:	R\$ 26.700,00
Participante Vencedor:	F J COMUNICACAO E ACESSORIOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	60.500.347/0001-25
Cidade UF:	Piripiri - PI
Valor total Contratado:	R\$ 26.700,00

Piracuruca - PI, 18 de Agosto de 2025 as 10 horas e 1 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Francisco Marcelo Carvalho

Mendes, Promotor: Município de Piracuruca PI,

Unidade de Compra: Município de Piracuruca PI

Id:0F8BEF2CCB783B75



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ n°: 06.553.739/0001-07

PORTARIA N° 179/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora Maria Virna Gonçalves Aguiar De Oliveira, CPF n° 028.997.463-16, ocupante do cargo de nutricionista, lotada no Hospital Inhazinha Nunes, Município de Inhuma - PI.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 33, da Lei n° 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Servidora Maria Virna Gonçalves Aguiar De Oliveira, CPF n° 028.997.463-16, a partir do dia 18 de agosto de 2025;

Art. 2° - DECLARAR vago o cargo de Nutricionista, do Hospital Inhazinha Nunes do Município de Inhuma - PI;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 18 de agosto de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
2

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2025.08.18 08:51:14 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal



Id:10EF34A529023E6D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n° 04.336.646/00001-03



ATO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

CREDENCIAMENTO N° 001/2025

SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Prefeitura Municipal de Inhuma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no item 12.4 do Edital de Credenciamento n° 001/2025, que dispõe que “*Eventuais situações omissas neste Edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente aplicável*”, bem como em razão da necessidade de apuração de denúncias e fatos identificados de ofício pela Comissão de Seleção, que dizem respeito ao descumprimento de requisitos editalícios, associado a necessidade de instauração e regular processamento dos procedimentos administrativos correlatos, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, em observância ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e à Lei n° 9.784/1999, aplicada subsidiariamente, resolve realizar a **READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA** inicialmente publicado, de modo a compatibilizar os prazos e etapas do certame com a conclusão dos referidos processos administrativos.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 Fica alterado o Cronograma constante do Edital de Credenciamento n° 001/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

Etapas	Data Início	Data Término	Observações
Período para Recursos Administrativos	14/08/2025	20/08/2025	Protocolo presencial na Secretaria
Análise dos Recursos	21/08/2025	25/08/2025	Avaliação e decisão da Comissão
Divulgação do Resultado Final e Homologação	26/08/2025	26/08/2025	Publicação oficial nos canais da Prefeitura
Convocação para Assinatura do Termo	A partir de 27/08/2025	Conforme necessidade	Chamadas conforme classificação e vagas
Início das Atividades Voluntárias	Conforme assinatura do Termo	-	Início das atividades após assinatura do Termo

1.2 A prorrogação do prazo recursal será exclusivamente condicionada aos candidatos que foram denunciados em sede de recurso administrativo e aos candidatos onde a Comissão Especial identificou de ofício possível descumprimento dos requisitos Editalícios.

1.3 Os candidatos de que tratam o item anterior serão notificados formalmente pela Comissão Especial através dos meios de contato (WhatsApp e E-mail), disponibilizados no ato de inscrição, para apresentação de defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme exposto na tabela acima, motivando assim a prorrogação da fase recursal.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

2.2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local público de costume e divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município.

Inhuma-PI, 18 de agosto de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2025.08.18 12:14:27 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

ANA LUIZA GONÇALVES
RODRIGUES:72708298372

Assinado de forma digital por ANA
LUIZA GONÇALVES
RODRIGUES:72708298372
Dados: 2025.08.18 11:59:51 -03'00'

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação